



MUNICIPIO DE CAMINHA

Handwritten signature

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

“116/2021_CPR - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALOJAMENTO P/ATIVIDADES INSERIDAS NO PROJETO OUTUBRO TEATRAL”.

--- Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos membros efetivos e que a seguir se indicam:-----

- Tomásia Cunha -- -----
- Natividade Lima-----
- Ana Dourado Ferreira -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/10/2021 do Sr. Vice-Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 1.000,00 (mil euros) acrescidos de IVA.-----

FIRMAS CONVIDADAS
Hotel Meira
Hotel Design & Wine
Hotel Porta do Sol

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores.

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Hotel Meira	€ 981,12
Hotel Porta do Sol	€ 1.433,96

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente “Hotel Porta do Sol”, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual, uma vez que o preço contratual é superior ao preço base, conforme definido no artigo 6.º do convite do procedimento – “Preço Base”. Por outro lado, a proposta apresentada pelo concorrente “Hotel Meira” encontra-se devidamente instruída com os documentos exigidos no artigo 8.º do convite, pelo que o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em apreço pelo valor de € 981,12 (novecentos e oitenta e um euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa de 6%, à firma “Hotel Meira”, de acordo com a proposta apresentada.-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

O JÚRI DO CONCURSO,



(Tomásia Cunha)



(Natividade Lima)



(Ana Dourado Ferreira)